



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 108/2007.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMAÇÃO BÁSICA EM LINGUAGEM C”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010561/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROGRAMAÇÃO BÁSICA EM LINGUAGEM C”, realizado no período de 03 de abril de 2006 a 30 de junho 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 24142, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor KLEBER RÉGIS SANTORO, cujo objetivo é propiciar ao aluno ferramentas teóricas e práticas que o capacitem no desenvolvimento e implementação de programas computacionais em linguagem de programação C, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.